



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011357-37.2017.5.15.0034**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/06/2017

Valor da causa: R\$ 95.891,96

Partes:

AUTOR: FATIMA APARECIDA LOPES DA SILVA LUCAS

ADVOGADO: YURI ALEXANDER KEMP

AUTOR: MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YURI ALEXANDER KEMP

RÉU: ROSARIO FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO: DANIEL DE TOLEDO FLORES

PERITO: MARCELO MARCOS FRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0011357-37.2017.5.15.0034
AUTOR: FATIMA APARECIDA LOPES DA SILVA LUCAS
RÉU: ROSARIO FUTEBOL CLUBE

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c13184d

Destinatário: ROSARIO FUTEBOL CLUBE.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 de maio de 2023, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo nomeado e assinado, em cumprimento ao mandado expedido no processo nº 0011357-37.2017.5.15.0034, em que figura como reclamante FATIMA APARECIDA LOPES DA SILVA LUCAS, e como reclamado ROSARIO FUTEBOL CLUBE, para garantia da execução no valor de R\$ 132.651,84, atualizada até 30/04/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguinte bens:

1) imóvel matriculado sob o nº 16.309, no C.R.I. de São João da Boa Vista, a seguir transcrito: "IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, inteiramente fechado por muros situado nesta cidade, com frente para a Rua Guiomar Novaes, o qual tem seu início à margem esquerda do córrego São João, junto à ponte da Rua Guiomar Novaes; daí, segue pela Rua Guiomar Novaes, no sentido de quem vem para a Praça da Catedral, na distância de 20,80 metros (...); daí, deflete à esquerda e segue na distância de 35,55 metros (...); daí, deflete à direita, com 9,24 metros (...); daí, deflete à esquerda, com 3,15 metros (...); daí, deflete novamente à esquerda com 18,20 metros (...); daí, volta à esquerda com 3,85 metros (...); daí, deflete à direita, com 16,80 metros

(...); daí, deflete à esquerda, com 16,40 metros (...); daí, deflete à direita, com 9,80 metros (...); e, finalmente deflete à esquerda numa extensão de 17,20 metros, margeando o córrego São João, a juzante, até ponte com a Rua Guiomar Novaes, onde teve princípio e fim esta demarcação; perfazendo uma área total de 884,02 (oitocentos e oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 06 0038 0087". Consta da certidão do imóvel que parte do imóvel foi alienada, ou seja, um terreno com 30,77 m², restando um remanescente de 853,25 m²; e

2) imóvel transcrito às fls. 200 do livro 3-AN do C.R.I. de São João da Boa Vista, sob nº 35.201, a seguir transcrito: "UM PRÉDIO, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 218, desta cidade, composto de Casa residencial, com cômodo para estabelecimento comercial, construído de tijolos e coberto de telhas, com um Barracão nos fundos, também de tijolos e telhas; e, o terreno e quintal respectivo, em que se assenta o Prédio e o barracão, medindo, de frente para citada rua, (...) 19,30 m.; de um lado, que divide com o córrego São João, mede (...) 59,30 m.; nos fundos (...) mede 10,00 m.; do outro, na parte que divide com (...) mede (...) 22,30 m.; e na parte (...) mede trinta e dois metros, e trinta e cinco cent(...); e, mais Um terreno, anexo ao lado, medindo na parte que divide com o prédio supra (...) 5,22 m.; de um lado, (...), mede (...) 18,30 m.; no lado que divide (...) mede (...) 3,90 m. do outro lado, (...) mede (...) 16,60 m., sobre cujo terreno, acham-se construídas cabinas."

Avaliação:- avaliados conjuntamente "ad corpus", tendo em vista que ao que parece os dois imóveis foram unidos fisicamente, com a construção da sede do clube executado ocupando ambos, sendo a totalidade (terreno e construção) avaliada em R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

Obs.: bens também penhorados hoje no processo nº 0011358-22.2017.5.15.0034.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto.

LUCIANO HENRIQUE COLOZZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado ID c13184d, efetuei hoje a penhora de bens conforme auto supra, e às 10:20 horas **intimei** o executado Rosário Futebol Clube, na pessoa do zelador Luiz Oscar Alves, C.P.F. nº 104.589.558-09,

que se encontrava no local e ficou de tudo ciente, recebendo cópia do mandado e auto de penhora. Certifico ainda que hoje solicitei o registro da penhora através do convênio com a Arisp (protocolo PH 000467099), permanecendo com o mandado em meu poder até o recebimento do registro da penhora.

SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, 23 de maio de 2023.

LUCIANO HENRIQUE COLOZZA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE COLOZZA - Juntado em: 23/05/2023 17:23:10 - b8e4faf
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23052317224818000000202676558?instancia=1>
Número do processo: 0011357-37.2017.5.15.0034
Número do documento: 23052317224818000000202676558



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0011357-37.2017.5.15.0034
 AUTOR: FATIMA APARECIDA LOPES DA SILVA LUCAS
 RÉU: ROSARIO FUTEBOL CLUBE

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c13184d

Destinatário: ROSARIO FUTEBOL CLUBE.

CERTIDÃO

Certifico que o Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista respondeu como averbada a penhora, enviando as certidões anexas, observando que na certidão da transcrição nº 35.201 não consta a averbação da penhora referente este processo. Certifico ainda que cadastrei os bens penhorados no banco de dados das execuções do TRT 15ª Região (EXE15).

SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, 21 de junho de 2023.

LUCIANO HENRIQUE COLOZZA
 Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE COLOZZA - Juntado em: 21/06/2023 10:46:57 - e59c0e6
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23062110433809800000204871664?instancia=1>
 Número do processo: 0011357-37.2017.5.15.0034
 Número do documento: 23062110433809800000204871664



REGISTRO GERAL
LIVRO 2=CC

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. Ladislau Asturiano Filho - Setoventuário
SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

MM 119
ANO 1983.

MATRICULA Nº16.309(DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVE);SÃO JOÃO DA BOA VISTA,SP, 19 DE ABRIL DE 1.983.=

DIGITADO

IMÓVEL:- UM TERRENO, sem benfeitorias, inteiramente fechado por muros situado nesta cidade, com frente para a Rua Guiomar Novaes, o qual -- tem seu início à margem esquerdo do córrego São João, junto à ponte -- da Rua Guiomar Novaes; daí, segue pela Rua Guiomar Novaes, no sentido de quem vem para a Praça da Catedral, na distância de 20,80 metros, -- até a divisa com Antonio José Lucio de Oliveira Costa; daí, deflete à esquerda e segue na distância de 35,55 metros, sendo que confronta -- com Antonio José Lucio de Oliveira Costa com 12,90 metros; Daniel Sibilá com 7,00 metros; Isaura Nascimento com 7,65 metros e com José Zanetti Filho, com 8,00 metros; daí, deflete à direita, com 9,24 metros ainda confrontando com José Zanetti Filho; daí, deflete à esquerda, -- com 3,15 metros, confrontando com Armando Cipriano Filho; daí, deflete novamente à esquerda com 18,20 metros, confrontando com William Meyer Rickheim; daí, volta à esquerda com 3,85 metros, confrontando -- com propriedade do outorgado comprador, Rosário Futebol Clube; daí, -- deflete à direita, com 16,80(dezesseis metros e oitenta centímetros), confrontando com propriedade do Rosário Futebol Clube; daí, deflete à esquerda, com 16,40 metros, ainda divisando com o outorgado Rosário Futebol Clube; daí, deflete à direita, com 9,80 metros, confrontando -- com o mesmo Rosário Futebol Clube; e, finalmente deflete à esquerda -- numa extensão de 17,20 metros, margeando o corrego São João, a juzante, até a ponte com a Rua Guiomar Novaes, onde teve principio e fim -- esta demarcação; perfazendo uma área total de 884,02(oitocentos e oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº06 0038 0087.==PROPRIETÁRIO:----- ROSÁRIO FUTEBOL CLUBE, entidade recreativa e esportiva, com sede nesta cidade, a Rua Saldanha Marinho, sob o nº218, inscrito no C.G.C/MF. sob o nº59.767.186"0001-51.= TITULOS AQUISITIVOS: R.1/M.16.308, livro 2-CC e R.1/- M.13.323, livro 2-BN, ambas deste Cartório. OBS: A presente matrícula foi efetuada a requerimento da proprietária, constante da escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 30 de março de 1983, das notas do escrivão do 2º Ofício local, (livro 218 - fls. 022), solicitando a FUSÃO dos imóveis provenientes dos títulos aquisitivos. O Oficial Maior, (Bel. Virgílio -- Palermo Júnior).

Av.1/ M-16.309.

São João da Boa Vista, 02 de setembro de 1987. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 26 de setembro de 1985, das notas do 2º tabelião local, Bel. Jayme Antonio Peretti, (livro 242 fls. 177), que me foi apresentada, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, o proprietário supra, alienou a ARMANDO CIPRIANO FILHO, (para fins de anexação) parte do imóvel desta matrícula, ou seja, um terreno com 30,77 m2., devidamente registrado sob nº1/ M-24.101 do livro 2-DQ, deste Cartório, restando à eles proprietários, UM REMANESCENTE de 853,25 m2. O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*, (José Antonio Mourão). tnf.

PENHORA:

AV-2/ M-16.309.

São João da Boa Vista, 02 de Junho de 2.023. Exequente: Maria Gabriela de Oliveira, inscrita no CPF n. 371.541.368-98. Executado: Rosário Futebol Clube, inscrito no CNPJ n. 59.767.186/0001-51. Título: PENHORA. Forma do Título: Certidão de Penhora, datada de 23 de Maio de 2.023 - Protocolo de Penhora Online PH000467094, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Número de Ordem: 0011358-22.2017.5.15.0034, da Vara do Trabalho de São

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Setoentúzio
SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 2023

João da Boa Vista-SP. Valor da Dívida: R\$56.911,47 (cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), juntamente com o imóvel da transcrição n. 35.201 do Livro 3-AN. FIEL DEPOSITARIO: Rosário Futebol Clube. A presente Penhora recai sobre a Área remanescente do imóvel desta matrícula, objeto da AV.1. (Documento enviado via ARISP). O Oficial Interino, (José Antonio Mourão), 262.446-23/05/23.

PENHORA:

AV.3/ M-16.309. São João da Boa Vista, 02 de Junho de 2.023. Exequirente: Maria Gabriela de Oliveira, inscrita no CPF n. 371.541.368-98. Executado: Rosário Futebol Clube, inscrito no CNPJ n. 59.767.186/0001-51. Título: PENHORA. Forma do Título: Certidão de Penhora, datada de 23 de Maio de 2.023 - Protocolo de Penhora Online PH000467099, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Número de Ordem: 0011357-37.2017.5.15.0034, da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista-SP. Valor da Dívida: R\$132.651,84 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com o imóvel da transcrição n. 35.201 do Livro 3-AN. FIEL DEPOSITARIO: Rosário Futebol Clube. A presente Penhora recai sobre a Área remanescente do imóvel desta matrícula, objeto da AV.1. (Documento enviado via ARISP). O Oficial Interino, (José Antonio Mourão), 262.446-23/05/23.

CORREÇÃO:

AV.4/ M-16.309. São João da Boa Vista, 02 de Junho de 2.023. Proceder-se a presente averbação, a fim de ficar constando, que conforme se vê da Certidão de Penhora, objeto da AV.3, figura na mesma como exequirente: FATIMA APARECIDA LOPES DA SILVA LUCAS, inscrita no CPF n. 024.839.598-06, e não Maria Gabriela de Oliveira, como constou quando daquela averbação. O Oficial Interino, (José Antonio Mourão), 262.446-23/05/23.

Ao Oficial....	R\$	0,00	Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da
Ao Estado....	R\$	0,00	MATRÍCULA Nº <u>16309</u> a que se refere aos atos protocolados até o dia
Ao IPESP.....	R\$	0,00	imediatamente anterior, extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00	n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO
Ao Trib. Just.:	R\$	0,00	AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em
Ao Município.:	R\$	0,00	ações reais ou pessoais reipersecutórias. -A PRESENTE CERTIDÃO
Ao Min. Púb.:	R\$	0,00	TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS
Total.....	R\$	0,00	EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc.000.02.004824-6 da CGJSP)
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO			São João da Boa Vista/SP, 13 de junho de 2023. CERTIDÃO
E IPESP PAGAS POR VERBA.			ASSINADA DIGITALMENTE 16:36:35

<>

Priscila Farnetane Asturiano Oliveira
Escrevente

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c1ec960a-ef1f-4cca-8ab0-55664483605f

1
2
3
4
5

www.regidores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Saeb
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE ANTONIO MOURAO - 20/06/2023 09:53 PROTOCOLO: PH000467094-16309

Certidão de ato praticado protocolo nº: 262445

Controle:



379508

Página: 0002/0002



Assinado eletronicamente por: LUCIANO HENRIQUE COLOZZA - Juntado em: 21/06/2023 10:46:57 - d447b2c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23062110445933800000204871896?instancia=1>
Número do processo: 0011357-37.2017.5.15.0034
Número do documento: 23062110445933800000204871896



CERTIDÃO

O *Bel José Antonio Mourão*, Oficial Interino do Registro de Imóveis e Anexos, desta comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.,

CERTIFICA, que revendo os livros da Serventia a seu cargo, a pedido verbal de pessoa interessada, deles, no de número **3-AN**, de Transcrição das Transmissões, às fls.200, sob número de ordem **35.201**, em data de 02 de julho de 1964; verificou constar a transcrição de uma escritura pública de doação, lavrada em data de 23 de maio de 1962, das notas do 2º tabelionato desta cidade; por cujo título, **ROSÁRIO FUTEBOL CLUBE**, sociedade esportiva, com sede nesta cidade, representado por seu presidente em exercício, Dr. Manoel Adriano de Andrade Godoy, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade; **adquiriu** de Dr. Naôr Hélcio Freitas, solteiro, médico; pelo valor de Cr\$700.000,00 (padrão da época); **UM PRÉDIO**, situado na **Rua Saldanha Marinho, nº218**, desta cidade, composto de Casa residencial, com cômodo para estabelecimento comercial, construído de tijolos e coberto de telhas, com um Barracão nos fundos, também, de tijolos e telhas; e, o terreno e quintal respectivo, em que se assenta o Prédio e o barracão, medindo, de frente para citada rua, dezenove metros e trinta centímetros (**19,30m**); de um lado, que divide com o córrego São João, mede cinquenta e nove metros e trinta centímetros (**59,30m**); nos fundos que divide com João de Andrade Nogueira, mede dez metros (**10,00m**); do outro, na parte que divide com este e com a Indústria Sartorelo, mede vinte e dois metros e trinta centímetros (**22,30m**); e na parte que divide com José da Rosa, mede trinta e dois metros, e trinta e cinco centavos; e, mais **Um Terreno, anexo** ao lado, medindo na parte que divide com o prédio supra descrito, cinco metros e vinte e dois centímetros (**5,22m**); de um lado, que divide com José de Rosa e José Prímola, mede dezoito metros e trinta centímetros (**18,30m**); no lado que divide com Carlos Rickkeim, mede três metros e noventa centímetros (**3,90m**) do outro lado, que divide com João de Andrade Nogueira, mede dezesseis metros e sessenta centímetros (**16,60m**), sobre cujo terreno, acham-se construídas cabinas.==== Ao lado desta Transcrição, consta uma **Averbação**, de que, de acordo com a “**CERTIDÃO DE PENHORA**”, datada de 23/05/2023, expedida pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO, Vara do Trabalho desta comarca, protocolada nesta Serventia, sob nº262.445, em 12/06/2023, constou o seguinte: “**PENHORA**”: expedida dos autos da Ação de **Execução Trabalhista** – número de ordem 001135833.2117.5.15.0034, da Vara do Trabalho desta cidade, constando como EXEQUENTE: Maria Gabriela de Oliveira, inscrita no CPF nº371.541.368-98, e, como EXECUTADO: Rosário Futebol Clube, inscrito no CNPJ nº59.767.186/0001-51; VALOR DA DÍVIDA: **R\$56.911,47 (cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais, e, quarenta e sete centavos)**; gravando o imóvel desta Transcrição, juntamente com o imóvel da Matrícula nº16.030 – Lvº2, de Registro Gera; **FIEL DEPOSITÁRIO: ROSÁRIO FUTEBOL CLUBE** (Documento enviado via ARISP); averbação esta, data de 02 de junho de 2.023.===== **C E R T I F I C A**, mais e finalmente, que dos mesmos livros desta Serventia, não consta alienação alguma que tivesse sido feita pela adquirente, **ROSÁRIO FUTEBOL CLUBE**, com referência ao imóvel supra descrito; não constando, outrossim, que o mesmo tenha constituído, hipotecas, penhoras, penhores, ou ainda, outros ônus reais de quaisquer espécies, ou mesmo, citações em ações reais como pessoais, reipersecutórias, gravando o aludido imóvel.==== Nada mais quanto ao que lhe foi pedido.==== **TUDO O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.**==== São João da Boa Vista, SP., vinte de junho de dois mil e vinte e tres (20/06/2.023).== Eu, _____, Escrevente, a digitei, subscrevi e assino.....

PRISCILA F. A. DE OLIVEIRA
Escrevente

Pedido de Certidão nº 262.446

<p>Valor cobrado pelo Ato</p> <p>Emolumentos R\$ 40,91 Estado R\$ 11,63 Sefaz R\$ 7,96 Reg. Civil R\$ 2,15 Trib. Justiça R\$ 2,81 Município R\$ 1,23 Minist. Publ. R\$ 1,96 TOTAL R\$ 68,65</p> <p>CUSTAS PAGAS POR VERBA</p>	<p>A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS, EXCLUSIVAMENTE, NOTARIAIS. (PROC. 000.02.004824-6 DA CGJSP)</p> <p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico</p>	 <p>1202383E10000000178202239</p>
--	---	---

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5e0cef11-61d0-47cf-9322-8399f92997c4


 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado


 Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE ANTONIO MOURAO - 20/06/2023 09:53 PROTOCOLO: PH000467094-35201



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
b8e4faf	23/05/2023 17:23	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
e59c0e6	21/06/2023 10:46	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
d447b2c	21/06/2023 10:46	Certidão da matrícula 16309	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
48fbbc6	21/06/2023 10:46	Certidão da transcrição 35201	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis